



**3.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PLANO
DIRETOR MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS
VINHOS**

**RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO
PÚBLICA**

novembro/2025

Índice

1. Introdução	3
2. Discussão Pública	4
3. Locais de Consulta e Documentos Disponibilizados	9
4. Modo de Participação.....	10
5. Participações.....	11
6. Conclusão	11

1. Introdução

O presente documento surge no âmbito do período de discussão pública promovida no âmbito do procedimento da 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos, que foi determinado mediante Deliberação da Câmara Municipal de 30 de outubro de 2024, tendo o seu início sido publicado em Diário da República n.º 16, Aviso n.º 2116/2025/2, de 23 de janeiro.

A presente proposta de alteração incide sobre o regulamento, designadamente, sobre as categorias de espaço Aglomerados Rurais e as Áreas de Edificação Dispersa, pretendendo-se que deixe de constar o uso “Habitação unifamiliar” e passando a constar “Habitação”.

Depois de concluído o processo de fundamentação da presente proposta de alteração, o processo foi submetido a conferência procedural junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, dando assim cumprimento ao disposto nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial). Esta entidade emitiu, em 09 de setembro de 2025, parecer favorável.

Na sequência desta decisão, em Reunião de Câmara de 24 de setembro de 2025, seria determinado a abertura do período de discussão pública, nos termos do disposto no artigo 89.º do RJIGT.

2. Discussão Pública

Tal como foi anteriormente referido, em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 24 de setembro de 2025, foi determinado a abertura do período de discussão pública, com a duração de 30 dias seguidos, contados a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação do aviso em Diário da República.

De modo a dar cumprimento a esta decisão procedeu-se à publicação do aviso de abertura do período de discussão pública no Diário da República e, simultaneamente, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, promoveu-se à divulgação do período de discussão pública através dos seguintes meios:

- ✓ **Publicação em Diário da República:** em 15 de outubro de 2025, foi publicado no Diário n.º 199, o Aviso n.º 25775/2025/2



**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

2.ª série
N.º 199
15-10-2025

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aviso n.º 25775/2025/2

Sumário: 3.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos — abertura do período de discussão pública.

3.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos — Discussão pública

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, torna público, que a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos em reunião ordinária de 08 de agosto de 2025 deliberou, por unanimidade, a anulação do ato deliberativo que determinou a abertura do período de discussão da 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos tomada em reunião ordinária de 25 de junho de 2025, e que foi publicitado no *Diário da República* n.º 143, 2.ª série, Aviso n.º 18823/2025/2, de 28 de julho de 2025.

Concluído o processo da 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos, torna-se público que, em reunião ordinária de 24 de setembro de 2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar início a novo período de discussão pública, na sequência do Aviso n.º 2116/2025/2, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

Também deliberou estabelecer o período de discussão pública de 30 dias seguidos, a contar do 5.º dia útil a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

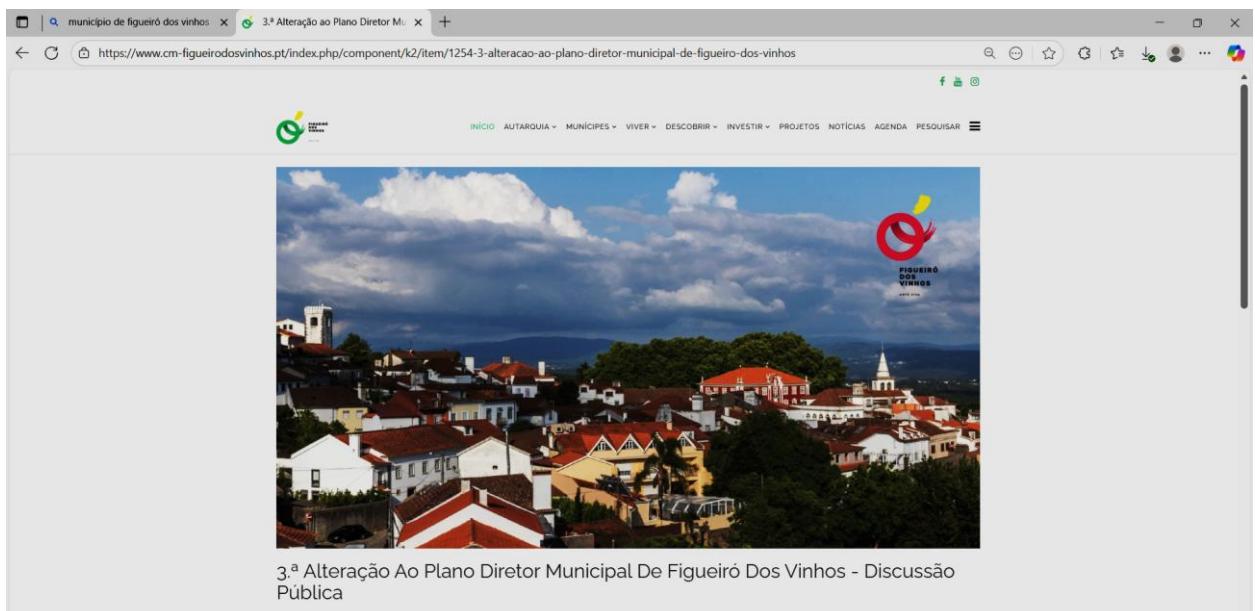
Os interessados podem consultar os documentos da proposta, na página da internet (<http://www.cm-figueirodosvinhos.pt>) ou na Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, nos dias úteis, durante o horário de funcionamento das 09:00 às 16:30 e nos dias não úteis no Museu e Centro de Artes de Figueiró dos Vinhos sito na Av.º José Malhoa, 3260-402 Figueiró dos Vinhos, durante o horário normal de atendimento ao público (9h00 — 13h00 e das 14h00 às 17h00).

Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos ou para o e-mail gtr@cm-figueirodosvinhos.pt, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na página da internet do Município (<http://www.cm-figueirovinhos.pt>).

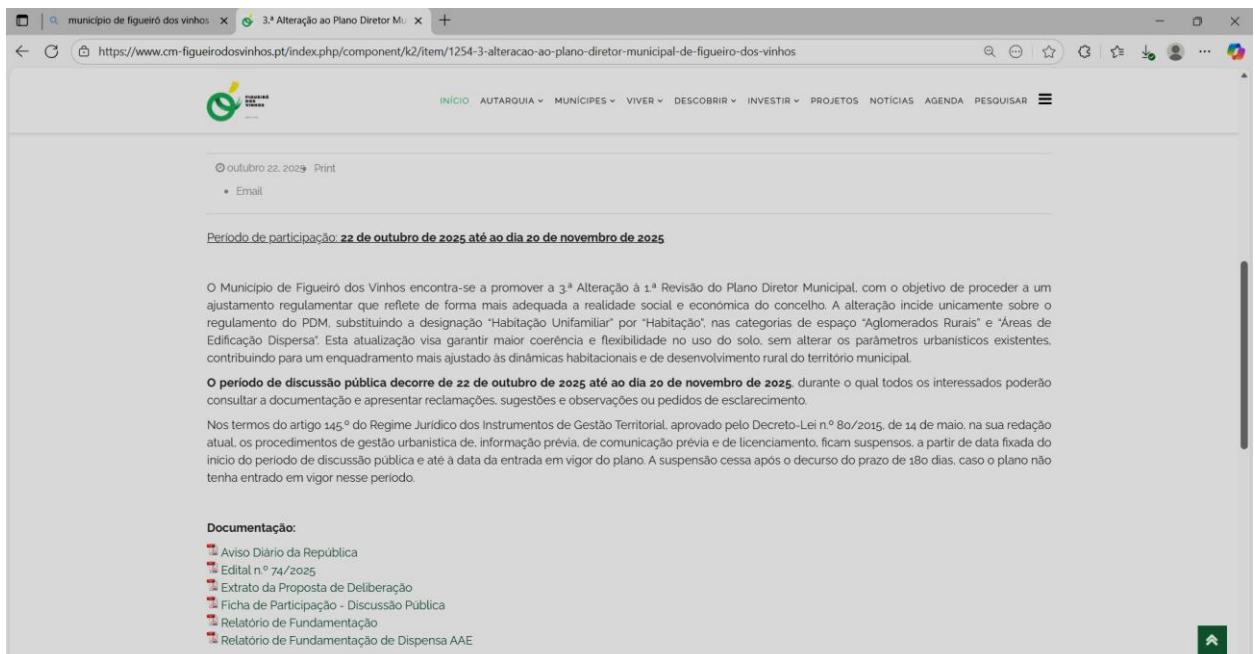
1 de outubro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Jorge Manuel Fernandes de Abreu.

619611789

✓ **Página oficial do Município de Figueiró dos Vinhos**
[\(https://www.cm-figueirodosvinhos.pt/\)](https://www.cm-figueirodosvinhos.pt/)



3.^a Alteração Ao Plano Diretor Municipal De Figueiró Dos Vinhos - Discussão Pública



Periodo de participação: **22 de outubro de 2025 até ao dia 20 de novembro de 2025**

O Município de Figueiró dos Vinhos encontra-se a promover a 3.^a Alteração à 1.^a Revisão do Plano Diretor Municipal, com o objetivo de proceder a um ajustamento regulamentar que reflete de forma mais adequada a realidade social e económica do concelho. A alteração incide unicamente sobre o regulamento do PDM, substituindo a designação "Habitação Unifamiliar" por "Habitação", nas categorias de espaço "Aglomerados Rurais" e "Áreas de Edificação Dispersa". Esta atualização visa garantir maior coerência e flexibilidade no uso do solo, sem alterar os parâmetros urbanísticos existentes, contribuindo para um enquadramento mais ajustado às dinâmicas habitacionais e de desenvolvimento rural do território municipal.

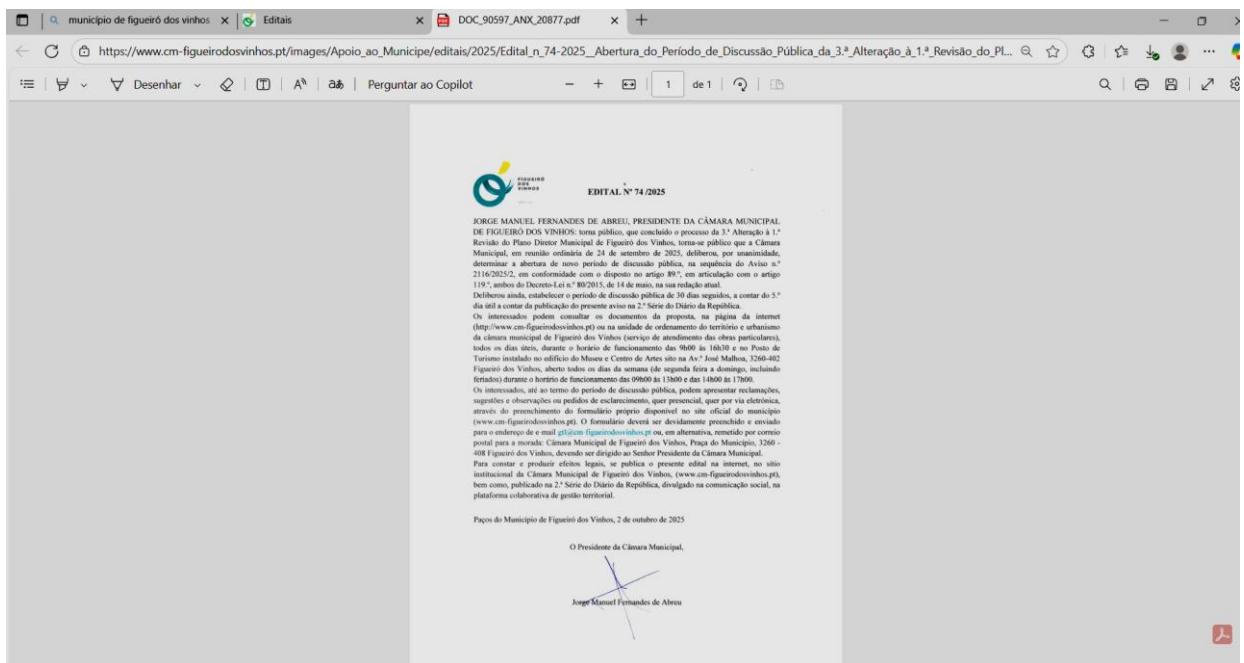
O período de discussão pública decorre de **22 de outubro de 2025 até ao dia 20 de novembro de 2025**, durante o qual todos os interessados poderão consultar a documentação e apresentar reclamações, sugestões e observações ou pedidos de esclarecimento.

Nos termos do artigo 145.^º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, os procedimentos de gestão urbanística de informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento, ficam suspensos, a partir da data fixada do início do período de discussão pública e até à data da entrada em vigor do plano. A suspensão cessa após o decurso do prazo de 180 dias, caso o plano não tenha entrado em vigor nesse período.

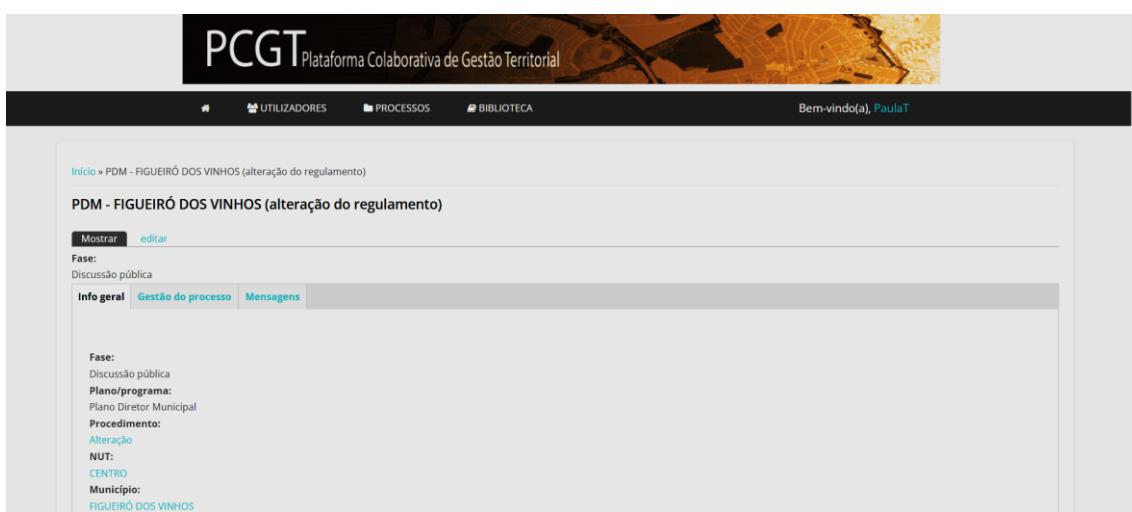
Documentação:

- Aviso Diário da República
- Edital n.^º 74/2025
- Extrato da Proposta de Deliberação
- Ficha de Participação - Discussão Pública
- Relatório de Fundamentação
- Relatório de Fundamentação de Dispensa AAE

✓ **Publicitação via edital:** Nos locais de estilo e na página oficial do Município de Figueiró dos Vinhos, foi disponibilizado o edital abaixo,



✓ **Divulgação na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial**



▼ Publicação em DR

Ato:
Aviso 2116/2025/2

Data:
23/01/2025

Ligação:
<https://dre.pt/application/file/904576028>

Decisão de elaborar **Acompanhamento** **Concertação** **Discussão pública** **Aprovação/Publicação** **Ratificação/Publicação** **Depósito**

Titulo:
Discussão pública - Aviso n.º 25775/2025/2, 15/10

Proposta para discussão pública:

ficheiro	Tamanho	Criado	Autor
documentacao_disc_publica.zip	5.44 MB	16/11/2025 - 20:00	PaulaT

Diário da República (DP):

Titulo:
Aviso n.º 25775/2025/2

URL: <https://files.diariodarepublica.pt/2s/2025/10/199000000/0028400284.pdf>

Período de discussão pública:
22/10/2025 a 20/11/2025

Resultados da discussão pública:
-

3. Locais de Consulta e Documentos Disponibilizados

O processo referente à 3.^a Alteração à 1.^a Revisão do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos foi disponibilizado, durante o período de discussão pública, nos seguintes locais:

- Município de Figueiró dos Vinhos, na Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, (serviço de atendimento das obras particulares), todos os dias úteis, durante o horário de funcionamento das 9h00 às 16h30 nos dias úteis, das 09:00 às 16:30;
- Posto de Turismo instalado no edifício do Museu e Centro de Artes sito na Av.^a José Malhoa, 3260-402 Figueiró dos Vinhos, aberto todos os dias da semana (de segunda feira a domingo, incluindo feriados) durante o horário de funcionamento das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

Tendo em consideração a natureza do processo, foram disponibilizados os seguintes elementos:

- Aviso do Diário da República;
- Edital n.^º 74/2025;
- Extrato da Deliberação da Câmara Municipal;
- Ficha de participação;
- Relatório de Fundamentação;
- Relatório de Fundamentação de Dispensa da AAE.

4. Modo de Participação

De modo a serem formulados pelos interessados as suas reclamações, sugestões ou observações foi disponibilizada na página oficial do Município a seguinte ficha de participação:

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS																																																					
3.º ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS																																																					
DISCUSSÃO PÚBLICA																																																					
(nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação)																																																					
FICHA DE PARTICIPAÇÃO																																																					
<table border="1"> <tr> <td>Processo N.º</td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>						Processo N.º																																															
Processo N.º																																																					
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="6">REQUERENTE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="6"> <table border="1"> <tr> <td>Nome</td> <td colspan="5"></td> </tr> <tr> <td>Morada</td> <td colspan="5"></td> </tr> <tr> <td>Freguesia</td> <td>Código Postal</td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td>N.º Identificação Fiscal</td> <td>E-mail</td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td>Telefone</td> <td>Telemóvel</td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td>Na qualidade</td> <td><input type="checkbox"/> Proprietário</td> <td><input type="checkbox"/> Investidor</td> <td><input type="checkbox"/> Técnico</td> <td><input type="checkbox"/> Outro</td> <td></td> </tr> </table></td></tr></tbody> </table>						REQUERENTE						<table border="1"> <tr> <td>Nome</td> <td colspan="5"></td> </tr> <tr> <td>Morada</td> <td colspan="5"></td> </tr> <tr> <td>Freguesia</td> <td>Código Postal</td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td>N.º Identificação Fiscal</td> <td>E-mail</td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td>Telefone</td> <td>Telemóvel</td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td>Na qualidade</td> <td><input type="checkbox"/> Proprietário</td> <td><input type="checkbox"/> Investidor</td> <td><input type="checkbox"/> Técnico</td> <td><input type="checkbox"/> Outro</td> <td></td> </tr> </table>						Nome						Morada						Freguesia	Código Postal					N.º Identificação Fiscal	E-mail					Telefone	Telemóvel					Na qualidade	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Investidor	<input type="checkbox"/> Técnico	<input type="checkbox"/> Outro	
REQUERENTE																																																					
<table border="1"> <tr> <td>Nome</td> <td colspan="5"></td> </tr> <tr> <td>Morada</td> <td colspan="5"></td> </tr> <tr> <td>Freguesia</td> <td>Código Postal</td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td>N.º Identificação Fiscal</td> <td>E-mail</td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td>Telefone</td> <td>Telemóvel</td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td>Na qualidade</td> <td><input type="checkbox"/> Proprietário</td> <td><input type="checkbox"/> Investidor</td> <td><input type="checkbox"/> Técnico</td> <td><input type="checkbox"/> Outro</td> <td></td> </tr> </table>						Nome						Morada						Freguesia	Código Postal					N.º Identificação Fiscal	E-mail					Telefone	Telemóvel					Na qualidade	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Investidor	<input type="checkbox"/> Técnico	<input type="checkbox"/> Outro													
Nome																																																					
Morada																																																					
Freguesia	Código Postal																																																				
N.º Identificação Fiscal	E-mail																																																				
Telefone	Telemóvel																																																				
Na qualidade	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Investidor	<input type="checkbox"/> Técnico	<input type="checkbox"/> Outro																																																	
<p>Venho apresentar junto de V.º Exa, e após consulta da proposta referente à 3.º Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos, a seguinte exposição:</p> <p>Exposição¹⁾:</p> <div style="border: 1px solid black; height: 150px; margin-top: 10px;"></div>																																																					
<small>1) Se necessitar mais de espaço para a sua exposição, queira anexar outras folhas devidamente numeradas e assinadas; A participação poderá complementada com outros documentos, nomeadamente levantamentos topográficos, documentação fotográfica ou outros que ajudem a clarificar as questões colocadas</small>																																																					
<div style="border: 1px solid black; height: 150px; margin-top: 10px;"></div>																																																					
<p>ANEXOS:</p> <p><input type="checkbox"/> Planta de Localização, à escala 1:2000</p> <p><input type="checkbox"/> Caderneta Predial devidamente atualizada</p> <p><input type="checkbox"/> Outros: _____</p>																																																					
<p>Figueiró dos Vinhos, _____ de _____ de 2025</p> <p>Assinatura _____</p>																																																					
<small>1) Se necessitar mais de espaço para a sua exposição, queira anexar outras folhas devidamente numeradas e assinadas; A participação poderá complementada com outros documentos, nomeadamente levantamentos topográficos, documentação fotográfica ou outros que ajudem a clarificar as questões colocadas</small>																																																					

A ficha de participação, depois de devidamente preenchida e complementada com a documentação que o participante entendesse necessária, poderia ser apresentada presencialmente no Município de Figueiró dos Vinhos, enviada por via eletrónica ou remetida via postal.

5. Participações

No decorrer do período de participação, entre 22 de outubro de 2025 e 20 de novembro de 2025, não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões através dos diversos meios disponíveis.

6. Conclusão

Findo o período de discussão pública, e não tendo sido submetidas quaisquer reclamações, observações ou sugestões, considera-se que o relatório de fundamentação submetido a discussão pública poderá constituir a versão final da proposta da 3.^a Alteração à 1.^a Revisão do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos.

Deste modo, e nos termos do n.^º 6 do artigo 86.^º do Decreto-Lei n.^º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação (RJIGT), remete-se o presente relatório para aprovação pela Câmara Municipal, devendo o mesmo ser, posteriormente, submetido à Assembleia Municipal e posterior publicação em Diário da República bem como disponibilização no sítio eletrónico do Município e respetivo depósito, através do sistema de submissão automática dos instrumentos de gestão do território (SAAIGT).